



PORTARIA Nº 0995/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria nº 15, de 3 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

- A U T O R I Z A R** o ponto facultativo de docentes e servidores técnico-administrativos no dia 02 de abril de 2015, quinta-feira, exceto nos locais onde os serviços, por serem essenciais, não podem ser interrompidos.
- R E S S A L T A R** que a concessão acima referida é condicionada à respectiva compensação, na forma do art. 44, II, da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de março de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora